



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 024/19, DE 17 DE MAIO DE 2019

“Homologa Resultado Final do Processo do Seletivo Simplificado, referente aos Editais Complementares n. 002 e 003 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo do Seletivo Simplificado, realizado em conformidade com o Edital Complementar n. 002 e 003/2019, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal;

DECRETA:

- Artigo 1º.** Fica Homologado o Resultado Final do Processo do Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital Complementar n. 002 e 003/2019, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta do Anexo Único deste Decreto.
- Artigo 2º.** O prazo de validade do Processo do Seletivo Simplificado ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.
- Artigo 3º.** A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos, dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.
- Artigo 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 024/19, DE 17 DE MAIO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2019

SEDE DO MUNICIPIO

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR						
Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	RESULTADO
01	Elaine Rocha da Silva	4,5	1,0	1,0	3,0	9,5
02	Sandra Aparecida de Lima Paz	3,0	1,0	-	3,0	7,0
03	Rosa da Silva	1,0	1,0	2,0	2,0	6,0
04	Maristela S. da Silva Fischer	3,0	1,0	-	2,0	6,0
05	Felícia Calado Marques	2,5	-	2,0	1,0	5,5
06	Maria Vanuza Figueiredo Agüero	0,5	-	2,0	2,0	4,5
07	Pâmela Cristina Souza de Lima	0,5	-	-	4,0	4,5
08	Juliana Tainá Florêncio da Silva	-	-	2,0	2,0	4,0
09	Vera Lúcia de Souza	0,5	-	1,0	1,0	2,5
10	Elza de Fátima Lima	-	-	2,0	-	2,0
11	Cristiane Bezerra Ramos	-	-	2,0	-	2,0
12	Cíntia Coutinho Iwasaki	-	-	2,0	-	2,0